Câmara Municipal de Jaguaré - Jaguaré - ES
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000115

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/05/14000115

Número / Ano	000115/2021
Data / Horário	14/05/2021 - 17:44:36
Ementa	Calçamento e iluminação da Rua Eugênio Salvador com o restante da Rua Constante Casagrande.
Autor	JEAN COSTALONGA
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Número da Matéria	77
Emitido por	sergio

Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

INDICAÇÃO Nº 0077/2021

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

JEAN FABIO COSTALONGA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, indicar ao Poder Executivo, em conjunto com a Secretaria de Obras, a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Calçamento e iluminação da Rua Eugenio Salvador com o restante da Rua Constante Casagrande.

JUSTIFICATIVA

A Rua Eugenio Salvador e o final da Rua Constante Casagrande, não tem pavimentação, o que vem gerando grande transtorno aos moradores daquela região, bem como a todos que dela fazem constante uso, pois existem grande acúmulos de poeira, buracos e lamas; fazendo com que os carros, motos, moradores que nela trafegam, carreguem lama e poeira para os bairros interligados, intensificando a sujeira das vias públicas, o que consequentemente, causa prejuízo a municipalidade.

O Poder Público Municipal deve buscar sempre o bem estar dos seus cidadãos, e, esta obra é da maior importância para aquelas pessoas, são obras pequenas que farão a diferença para muitas pessoas que ali residem.

Por todo o exposto, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2021.

JEAN FABIO COSTALONGA
Vereador

APROVADO
Em, 17 de maio 2021
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré-ES
Presidente